

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014790

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2019

DATA DE ENTREGA: 20/05/2019

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

- 2 galões de 5 litros cada de limpador perfumado concentrado industrial Nippojet-floral, solução 1%, marca Nippon chemical
- 3 galões de 5 litros cada de odorizante de ambientes nicel-at,puro a 1:4, marca Nippon chemical
- 1 galão de 5 litros de limpador de vidros e espelhos nippo-glass, 1:4 até 1:10, marca Nippon chemical
- 1 galão de 20 litros de limpador anti-estático de uso geral, solução 1 a 5%, marca Nippon chemical
- 2 galões de 20 litros cada de amaciante de roupas sem corante ni-soft white 5ml/kg roupa seca, marca Nippon chemical
- 2 baldes de 10 litros cada de detergente desengordurante clorado nippo-lat 3000k, solução 1% a 5%, marca Nippon chemical

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014829

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Brasília

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2019

DATA DE ENTREGA: 17/05/2019

=====

LONAS E ADESIVOS

Contratação de material gráfico

CARTAZ EVENTO - VNL FEM - 0,50 X 0,70m 250u - BB + 20u CBV - COUCHE MATE 150g
4/0 CMYK - CORTE RETO

CARTAZ EVENTO - VNL MASC 2 - 0,50 X 0,70m 250u - BB + 20u CBV - COUCHE MATE 170g 4/0
CMYK - CORTE RETO

TICKET ESTACIONAMENTO - FEM 0,21 X 0,10m 300u OFFSET 115G 4/0 CMYK
- CORTE RETO

TICKET ESTACIONAMENTO - MASC 2 0,21 X 0,10m 300u OFFSET 115G 4/0 CMYK
- CORTE RETO

FILIPET FEM 0,10 X 0,21m 20u OFFSET 115G 4/0 CMYK - CORTE RETO
FILIPETA MASC 2 0,10 X 0,21m 20u OFFSET 115G 4/0 CMYK - CORTE
RETO

PRESS FOLDER FEM 0,51 x 0,37m (aberto) 10u PAPEL COHCE 250g COM PROLAN,
COM DOBRA

PRESS FOLDER MASC 2 0,51 x 0,37m (aberto) 10u PAPEL COHCE 250g COM PROLAN,
COM DOBRA

Entrega: até dia 17/05

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Ginásio Ninson Nelson / Brasília

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014830

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Aecim Tocantins -
Cuaibá

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2019

DATA DE ENTREGA: 21/05/2019

=====

LONAS E ADESIVOS

Contratação de material gráfico

CARTAZ EVENTO - VNL MASC 2 - 0,50 X 0,70m 250u - BB + 20u CBV - COUCHE MATE 170g 4/0
CMYK - CORTE RETO

TICKET ESTACIONAMENTO - MASC 2 0,21 X 0,10m 300u OFFSET 115G 4/0 CMYK
- CORTE RETO

FILIPETA MASC 2 0,10 X 0,21m 20u OFFSET 115G 4/0 CMYK - CORTE
RETO

PRESS FOLDER MASC 2 0,51 x 0,37m (aberto) 10u PAPEL COHCE 250g COM PROLAN,
COM DOBRA

Entrega: até dia 22/06

Local: Ginásio Aecim Tocantins / Cuiabá

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014844

LOCAL DE ENTREGA: Vide anexo

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2019

DATA DE ENTREGA: 24/04/2019

=====

UNIFORMES DE ATLETAS

Descritivo para confecção de logomarca, países, nomes e números para uniformes do World Tour Itapema.

Polo verde:

- Brasão Banco do Brasil na manga direita – 7 x 7 cm – 150 unidades

Polo Laranja:

- Logomarca Banco do Brasil na frente – 23 x 13 cm – 208 unidades

Uniforme Feminino:

FRENTE

- Logomarca Banco do Brasil na frente 20 x 4,5 cm; 360 unidades (temos PATCHS impressos)

- Número 1 frente 2,5 x 5,5 cm; (fazer in loco no evento) 180 unidades

- Número 2 frente 2,5 x 5,5 cm; (fazer in loco no evento) 180 unidades

- País frente 6 x 3 cm; (fazer in loco no evento) - 360 unidades

VERSO

- Logomarca Banco do Brasil no verso 14 x 4 cm; 360 unidades

- Número 1 verso 2,5 x 5,5 cm; (fazer in loco no evento) - 180 unidades

- Número 2 verso 2,5 x 5,5 cm; (fazer in loco no evento) - 180 unidades

- Nome do atleta tamanho variado, conforme outros anos; (fazer in loco no evento) - 360 unidades

Uniforme Masculino: 360

FRENTE

- Logomarca Banco do Brasil na frente 23 x 13 cm; - 360 unidades (temos 130 PATCHS impressos)

- Número 1 frente 6 x 8 cm; (fazer in loco no evento) - 180 unidades

- Número 2 frente 6 x 8 cm; (fazer in loco no evento) - 180 unidades

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- País frente 12 x 8 cm; (fazer in loco no evento) - 360 unidades

VERSO

- Logomarca Banco do Brasil no verso 23 x 13 cm; 360 unidades
- Número 1 verso 8 x 10 cm; (fazer in loco no evento) - 180 unidades
- Número 2 verso 8 x 10 cm; (fazer in loco no evento) - 180 unidades
- País frente 12 x 8 cm; (fazer in loco no evento) - 360 unidades
- Nome do atleta tamanho variado, conforme outros anos; (fazer in loco no evento) - 360 unidades

Levando em consideração que já temos 560 unidades de logomarcas de 20 x 4,5 cm impressos, basta apenas silkcar e 130 unidades de logomarcas de 23 x 13 cm na mesma condição, favor enviar um orçamento para alinharmos e vermos a viabilidade da contratação, abaixo segue logística de entrega do material e término do serviço:

LOGÍSTICA:

- Entrega do Material – 25/04/2019
- Período de silkagem das logomarcas 09/05/2019
- Retirada dos materiais 10/05/2019
- Silkagem de números, nomes e países in loco, no evento – 13 a 19/05

RESPONSABILIDADES

CBV

- Transporte dos uniformes
- Passagem, hospedagem e alimentação

FORNECEDOR

- Equipamento
- Transfers de nomes, números, países e logomarcas
- Guardar todo material recebido de uniformes enquanto faz o serviço

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014845

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - Av. Salvador
Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, C

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2019

DATA DE ENTREGA: 30/04/2019

=====

CONVITES

Produção de material gráfico:

1º PEDIDO:

CONVITE ÁREA VIP - 21cm X 10cm - 2.250u - PAPEL COUCHE 300g / Impressão 4/0 - CORTE RETO

Quinta 450

Sexta 450

Sábado (450 manhã + 450 tarde)

Domingo 450

TICKET ALIMENTAÇÃO - 10 x 5cm - 1.300u OFFSET 120G 4/0 CMYK - CORTE RETO

(200 quarta, 400 quinta, 400 sexta, 200 sábado, 100 domingo)

Entrega: até dia 30/04

Local: CBV Barra - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, CEP: 22783
-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

2º PEDIDO:

CARTAZ - Event poster 10 unidades / 50 x 70cm / PAPEL COUCHE MATE 120g

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

PRESS FOLDER - Pasta Imprensa 10 unidades / 51 x 37,5 cm (aberto) / PAPEL
COUCHE 250g com prolan, com dobra e com bolsa

FLYER - (4/0) Frente 20 unidades / 10,5 x 14,8cm / PAPEL COUCHE MATE
90g

Data da entrega: 10/05

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - Meia Praia, entre a Rua 307 e 313 - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014883

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2019

DATA DE ENTREGA: 31/05/2019

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

15 unidades de algicida choque, marca hidrazul - 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

15 unidades de algicida manutenção, marca hidroazul - 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

4 unidades de dicloro granulado, marca hidroazul bombona de 50 kg

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 unidades de barrilha, marca hidroazil - saco de 2kg

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

24 unidades de detergente de 500 ml, marcas Ypê ou Limpol

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

20.000 unidades de copo descartável de 200 ml, marca total plast

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

50.000 folhas de papel interfolha branco, marca xandy

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

80 unidades de papel higiênico tipo roll on com 1000 folhas, marca xandy

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

40 unidades de sabão em pó saco de 2kg, marcas omo ou brilhante

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

1600 unidades de sabonete leite de cabra de 15gr, marca suavitrat

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

3 bobinas de sacos para gelo 40 x 30

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

8.000 unidades de sacos de lixo de 30lts, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

300 unidades de sacos de lixo de 100lts preto, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

36 unidades de tira limo de 520ml, marca ypê

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 vassouras de piaçava

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 unidades de cortina para box com visor.

=====

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MATERIAL DE LIMPEZA

10 vassouras para gari

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

640 unidades de papel higiênico mirafiori fabricante manikraft

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014917

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2019

DATA DE ENTREGA: 20/05/2019

=====

CREDECIAIS

Produção de 900 cordões de credencial BB:

Efetuar o envio da proposta com os valores para os seguintes acabamentos:

- Cordão com impressão emborrachado e sublimação
- Acabamento em mosquetão ou jacaré um em cada ponta

layout enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).